



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 513 - EDIÇÃO EXTRA

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

14 DE OUTUBRO DE 2003



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	% (b/a)	Jan a Ago/2003	% (c/a)	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
RECEITAS CORRENTES	331.981.650,00	331.981.650,00	46.540.859,07	14,02	200.019.917,34	60,25	131.961.732,66
RECEITA TRIBUTÁRIA	55.596.300,00	55.596.300,00	8.257.787,52	14,85	43.694.894,92	78,59	11.901.405,08
Impostos	54.708.500,00	54.708.500,00	8.101.958,12	14,81	43.103.514,40	78,79	11.604.985,60
Taxes	887.800,00	887.800,00	155.829,40	17,55	591.380,52	66,61	296.419,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.001.000,00	4.001.000,00	749.170,15	18,72	3.153.209,29	78,81	847.790,71
Contribuições Sociais	4.001.000,00	4.001.000,00	749.170,15	18,72	3.153.209,29	78,81	847.790,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	13.381.500,00	13.381.500,00	1.696.197,41	12,68	6.236.935,35	46,61	7.144.564,65
Recetas Imobiliárias	152.500,00	152.500,00	21.181.12	13,89	78.729,94	51,63	73.770,06
Recetas de Valores Mobiliários	8.994.000,00	8.994.000,00	1.295.769,06	14,41	4.736.712,00	52,67	4.257.288,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	4.235.000,00	4.235.000,00	379.247,23	0,00	1.421.493,41	0,00	2.813.506,59
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	330.000,00	330.000,00	50.232,74	0,00	235.117,08	0,00	94.882,92
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	330.000,00	330.000,00	50.232,74	0,00	235.117,08	0,00	94.882,92
RECEITA DE SERVIÇOS	33.668.150,00	33.668.150,00	4.186.693,59	0,00	16.272.389,79	0,00	17.395.760,21
Receita de Serviços	33.668.150,00	33.668.150,00	4.186.693,59	0,00	16.272.389,79	0,00	17.395.760,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	192.107.000,00	192.107.000,00	27.927.842,31	14,54	116.305.997,59	60,54	75.801.902,41
Transferências Intergovernamentais	188.006.000,00	188.006.000,00	27.538.907,11	14,65	114.570.486,39	60,94	73.435.513,61
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.897.700,00	32.897.700,00	3.672.935,35	11,16	14.122.273,32	42,93	18.775.426,68
Multas e Juros de Mora	4.070.000,00	4.070.000,00	482.002,36	11,84	1.961.182,66	48,19	2.108.817,34
Indenizações e Restituições	3.898.450,00	3.898.450,00	1.997.113,82	51,23	7.109.619,02	182,37	(3.211.169,02)
Receita da Dívida Ativa	23.377.750,00	23.377.750,00	782.269,38	3,35	3.959.855,47	16,94	19.417.894,53
Receitas Correntes Diversas	1.551.500,00	1.551.500,00	411.549,79	26,53	1.091.616,17	70,36	459.883,83
RECEITAS DE CAPITAL	25.693.350,00	25.693.350,00	236.317,80	0,92	1.117.106,35	4,35	24.576.243,65
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de BENS	61.000,00	61.000,00	1.950,00	0,00	3.200,00	0,00	57.800,00
Alienação de Bens Móveis	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	1.950,00	0,00	3.200,00	0,00	(3.200,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.632.350,00	25.632.350,00	234.367,80	0,91	1.113.906,35	0,00	24.518.443,65
Transferências Intergovernamentais	4.011.000,00	4.011.000,00	234.367,80	0,00	1.113.906,35	0,00	2.897.093,65
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências de Convênios	21.615.350,00	21.615.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.615.350,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	357.675.000,00	357.675.000,00	46.777.176,87	13,08	201.137.023,69	56,23	156.537.976,31
SÚLDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							0,00
SUBTOTAL (III) = (I + II)	357.675.000,00	357.675.000,00	46.777.176,87	13,08	201.137.023,69	56,23	156.537.976,31
DÉFICIT (IV)							0,00
TOTAL (III + IV)	357.675.000,00	357.675.000,00	46.777.176,87	13,08	201.137.023,69	56,23	156.537.976,31

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Continuação (2/2)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
				(c)=(a+b)	(d)	(e)	(f)	
DESPESAS CORRENTES	292.193.350,62	(5.332.000,00)	286.861.350,62	41.782.089,23	182.359.481,71	44.451.698,40	166.409.414,50	58,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	167.300.000,00	(15.518.500,00)	151.781.500,00	24.156.307,31	97.640.388,62	22.906.335,29	95.836.934,70	63,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	570.000,00	3.450.000,00	4.020.000,00	303.969,47	1.245.539,48	292.712,19	1.190.386,10	2.829.613,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.323.350,62	6.736.500,00	131.059.850,62	17.321.813,46	83.473.553,63	21.252.650,92	69.382.073,90	52,94
DESPESAS DE CAPITAL	53.267.802,00	5.832.000,00	59.099.802,00	42.152.430,88	27.569.145,61	4.712.903,74	16.420.822,82	27,78
INVESTIMENTOS	51.635.302,00	6.056.500,00	57.691.802,00	4.043.962,63	26.669.581,80	4.647.175,00	15.744.483,10	27,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	70.000,00	70.000,00	1.000,00	340.128,94	0,00	340.129,84	79,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.132.500,00	(154.500,00)	978.000,00	170.468,25	559.433,97	64.728,74	336.209,68	

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Eudis Furtado
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretaria Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidorio Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Silvino Streva
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

SEGURANÇA PÚBLICA	1.340.000,00	2.235.000,00	165.046,84	431.869,35	49.495,06	266.389,91	0,15	11,92	1.968.610,09
Policlômico	1.290.000,00	2.185.000,00	165.046,84	406.080,17	42.057,08	241.888,73	0,13	11,07	1.943.111,27
Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	25.789,18	7.437,98	24.501,18	0,01	49,00	25.498,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.745.300,00	14.005.300,00	1.626.276,48	6.679.515,65	1.754.213,79	5.108.892,31	2,79	36,48	8.896.407,69
Administração Geral	6.286.000,00	6.317.000,00	1.049.362,66	3.672.641,92	856.615,09	2.899.551,59	1,59	45,90	3.417.448,41
Assistência ao Idoso	266.000,00	346.000,00	8.772,10	124.679,63	31.539,02	79.989,30	0,04	23,12	266.010,70
Assistência ao Port. Deficiência	459.000,00	459.000,00	14.356,34	278.157,77	90.600,92	197.488,54	0,11	43,03	261.511,46
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.646.300,00	4.009.300,00	441.586,13	1.740.906,74	515.558,07	1.213.430,56	0,66	30,27	2.795.869,44
Assistência Comunitária	3.088.000,00	2.874.000,00	112.199,25	863.129,59	259.900,69	718.432,32	0,39	25,00	2.155.567,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	1.900,00	11.216,45	2.410,00	6.116,45	0,00	6,12	93.883,55
Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	100.000,00	1.900,00	11.216,45	2.410,00	6.116,45	0,00	6,12	93.883,55
SAÚDE	80.074.000,00	80.674.000,00	11.331.150,14	49.669.486,20	12.826.012,83	43.926.801,84	24,03	54,45	36.747.198,16
Administração Geral	25.140.000,00	26.140.000,00	3.946.912,12	19.402.769,38	5.034.222,22	15.877.170,58	8,68	60,74	10.262.829,42
Atenção Básica	17.474.000,00	17.474.000,00	2.163.756,36	9.370.571,97	2.172.405,75	8.566.675,59	4,69	49,03	8.907.324,41
Assistência Méd. Hosp. E Ambulatorial	36.500.000,00	36.000.000,00	5.043.684,87	20.282.575,89	5.462.590,07	18.869.386,71	10,32	52,41	17.130.613,29
Vigilância Sanitária	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Proteção e Benef. ao Trabalhador	450.000,00	450.000,00	92.293,88	349.200,34	92.293,88	349.200,34	0,19	77,60	100.799,66
Energia Elétrica	250.000,00	350.000,00	64.500,91	264.368,62	64.500,91	264.368,62	0,14	75,53	85.631,38
TRABALHO	1.205.000,00	1.205.000,00	144.430,40	555.277,75	148.430,40	553.277,75	0,30	45,92	651.722,25
Proteção e Benef. ao Trabalhador	1.105.000,00	1.105.000,00	144.430,40	555.277,75	148.430,40	553.277,75	0,30	50,07	551.722,25
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	75.276.209,00	73.746.209,00	9.359.576,63	41.085.059,29	9.932.203,02	39.736.741,35	21,73	53,88	34.009.467,65
Administração Geral	23.486.709,00	23.256.709,00	3.362.939,21	13.937.678,59	3.463.579,93	13.756.360,09	7,52	59,15	9.500.346,91
Formação de Recursos Humanos	96.000,00	96.000,00	690,00	8.660,00	651,00	8.420,00	0,00	87,58	8.580,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	610.000,00	610.000,00	133.518,18	421.839,51	133.518,18	421.839,51	0,23	69,15	188.160,49
Ensino Fundamental	48.841.500,00	47.971.500,00	5.739.538,24	25.929.986,08	6.052.674,70	24.817.439,67	13,57	51,73	23.154.060,33
Educação Infantil	740.000,00	760.000,00	12.792,00	310.305,83	171.659,21	256.092,80	0,14	33,70	503.907,20
Educação de Jovens e Adultos	387.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00
Educação Especial	415.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Telecomunicações	200.000,00	250.000,00	47.433,23	136.980,34	47.433,23	136.980,34	0,07	54,79	113.019,66
Energia Elétrica	500.000,00	500.000,00	62.686,77	339.608,94	62.686,77	339.608,94	0,19	67,92	160.391,06
CULTURA	2.990.000,00	2.930.000,00	336.901,16	1.582.541,51	296.952,87	1.417.539,50	0,78	48,38	1.512.460,50
Difusão Cultural	2.990.000,00	2.930.000,00	336.901,16	1.582.541,51	296.952,87	1.417.539,50	0,78	48,38	1.512.460,50
URBANISMO	8.768.000,00	7.318.000,00	620.170,18	2.081.119,56	531.761,01	1.145.014,60	0,63	15,65	6.172.985,40
Infra-Estrutura Urbana	6.468.000,00	6.303.000,00	602.870,18	1.851.967,70	440.134,32	960.956,64	0,53	32,45	5.342.044,36
Serviços Urbanos	950.000,00	500.000,00	10.400,00	154.167,38	59.063,38	109.074,48	0,06	21,81	390.925,52
Recuperação Ruas Degradadas	1.350.000,00	515.000,00	6.900,00	74.984,48	32.563,31	74.984,48	0,04	14,56	440.015,52
HABITAÇÃO	14.724.000,00	14.974.000,00	2.180.858,14	8.966.040,41	2.233.512,10	8.941.903,83	4,89	59,72	6.032.096,17
Habitação Urbana	14.724.000,00	14.974.000,00	2.180.858,14	8.966.040,41	2.233.512,10	8.941.903,83	4,89	59,72	6.032.096,17

Continua (1/2)

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação (2/2)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago/2003 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago/2003 (e)	% (e/total e)	
SANEAMENTO	32.311.752,00	33.076.752,00	4.753.395,75	18.974.015,34	3.804.225,98	15.304.758,57	8,37	46,27
Administrácia Geral	24.046.150,00	23.914.150,00	4.520.364,82	15.836.052,66	3.278.723,04	13.251.954,12	7,25	55,41
Saneamento Básico Urbano	8.265.602,00	9.162.602,00	233.030,93	3.137.962,68	525.502,94	2.052.804,45	1,12	22,40
GESTÃO AMBIENTAL	11.283.000,00	11.143.000,00	221.686,06	6.813.564,86	1.789.887,52	5.682.875,15	3,11	51,00
Administrácia Geral	3.457.500,00	3.317.500,00	221.686,06	1.160.322,33	312.360,00	1.077.064,39	0,59	32,47
Policlômico	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	735.500,00	735.500,00	0,00	62.025,46	0,00	11.614,15	0,01	1,58
Controle Ambiental	6.938.000,00	6.938.000,00	0,00	5.591.217,07	1.477.527,52	4.594.196,61	2,51	66,22
Recuperação de Áreas Degradadas	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.000,00
AGRICULTURA	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
Administrácia Geral	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Policlômico	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Promoção da Produção Animal	163.000							

ENCARGOS ESPECIAIS	1.447.500,00	1.197.500,00	193.044,52	672.677,40	76.048,73	394.299,65	0,22	32,93	803.200,35
Administração Financeira	750.000,00	500.000,00	2.154,22	278.453,96	11.165,87	132.948,07	0,07	26,59	367.051,93
Serviço da Dívida Interna	697.500,00	697.500,00	190.890,30	394.223,44	64.862,86	261.351,58	0,14	37,47	436.148,42
TOTAL	345.461.152,62	345.961.152,62	45.997.520,11	209.828.627,32	49.164.802,14	182.830.237,32	100,00	52,85	163.130.915,30

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO LÍQUIDO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO 2002 A AGOSTO 2003

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA (R\$)
	Set / 02	Out / 02	Nov / 02	Dec / 02	Jun / 03	Fev / 03	Mar / 03	Abr / 03	Jun / 03	Jul / 03	Ago / 03	TOTAL (U\$M - 12 M)	
RECEITAS CORRENTES (I)													
Receita Tributária	26.811.150,79	22.149.050,87	22.145.472,35	25.010.950,46	36.022.681,06	23.799.665,03	30.230.181,70	26.190.219,65	23.022.261,07	22.454.590,09	26.449.443,80	23.979.055,25	302.631.214,51
IPTU	2.311.590,39	2.494.019,87	2.403.272,86	1.904.600,00	1.913.581,77	2.004.600,00	3.410.419,87	2.794.767,85	4.000.284,50	3.369.815,89	54.554.000,50	55.596.300,00	
ISS	298.870,00	176.350,60	151.686,81	187.197,21	13.102.448,49	8.070.850,00	8.091.115,00	8.070.850,00	8.091.115,00	8.070.850,00	8.070.850,00	8.070.850,00	
ITBI	1.728.987,68	1.965.416,28	1.924.024,59	2.115.769,38	1.844.470,44	1.905.382,01	1.974.035,13	2.096.527,75	1.948.188,75	1.962.675,96	2.046.453,62	2.018.231,14	2.629.834,86
Outras Receitas Tributárias	91.579,00	91.697,01	76.524,27	137.326,94	48.292,81	59.799,00	100.446,13	80.746,73	87.572,02	89.549,76	94.173,79	1.055.013,34	699.000,00
Receitas de Contribuições	259.114,81	256.490,76	250.428,39	249.052,03	288.342,52	284.237,03	265.965,48	278.776,88	267.370,43	315.532,85	641.173,77	3.697.800,00	
Receitas Agropecuárias	395.000,82	397.289,94	400.551,04	398.429,99	382.288,26	446.665,32	395.762,43	397.381,18	400.469,54	371.466,43	4.001.000,00		
Receitas Industriais	777.691,01	801.101,92	862.179,27	925.635,00	598.778,16	943.491,55	491.474,67	1.208.757,78	900.993,85	795.203,56	9.433.542,76	13.381.500,00	
Receitas Serviços	2.419,44	10.379,87	1.100,81	54.860,80	43.850,41	41.852,69	41.852,69	41.852,69	3.381,00	3.381,00	3.381,00	3.381,00	
Transferências Correntes	1.744.247,23	1.841.736,44	1.936.809,00	2.336.866,00	2.037.042,75	2.101.516,20	2.006.520,00	2.086.879,75	2.105.520,25	2.050.421,49	24.142,00	35.886.000,00	
Cota-Parte do FPM	1.033.713,06	1.407.534,33	1.140.294,40	1.160.721,27	1.096.513,39	1.358.413,92	1.057.344,92	1.064.140,25	1.064.140,25	1.064.140,25	1.064.140,25	16.000.000,00	
Cota-Parte do ICMS	8.224.196,12	8.435.019,04	8.524.557,02	9.506.126,00	8.594.927,52	8.803.911,31	9.335.204,44	10.262.428,40	9.056.102,00	7.838.835,10	9.544.658,84	8.281.248,29	10.407.016,88
Cota-Parte do IPI	128.189,36	98.974,57	125.731,00	120.868,78	123.211,00	124.274,68	121.881,94	127.321,00	126.997,94	127.321,00	127.321,00	127.321,00	
Transferências FUNDEF	2.404.547,06	2.520.089,08	2.512.111,44	2.442.748,11	2.181.594,41	2.458.994,70	2.732.216,07	2.877.997,44	2.640.043,67	2.268.889,00	2.646.933,07	2.498.252,59	30.819.870,68
Outras Transferências Correntes	1.485.864,00	1.485.864,00	1.525.446,00	2.023.814,04	1.796.800,00	1.804.718,00	1.933.814,04	1.933.814,04	1.933.814,04	1.933.814,04	1.933.814,04	33.155.000,00	
DETRIBUIÇÕES (II)	1.827.929,21	1.912.261,32	1.900.228,00	1.918.999,74	1.918.941,04	1.945.045,00	2.088.624,20	2.139.477,11	2.033.054,02	1.750.864,85	1.998.779,79	1.825.000,00	23.328.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empresários e Trab. p/ Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Ptno. Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conselho de Contabilidade Pássionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF	1.432.928,39	1.514.071,38	1.505.477,22	1.641.569,73	1.526.194,03	1.498.346,34	1.872.741,77	1.832.349,89	1.832.349,89	1.838.040,40	1.458.500,00	18.588.000,00	21.195.000,00
Contribuições p/ PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	18.965.226,57	20.236.798,05	20.237.444,26	22.975.953,72	34.154.097,97	21.821.649,87	28.466.515,50	24.059.774,47	21.889.229,05	20.083.522,47	21.271.753,90	279.303.131,57	327.981.660,00

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 53, Inciso II - Anexo V

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$
			No Bimestre	Jan a Ago/2003	Jan a Ago/2002	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS						
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	0,00	1.023.542,44	4.134.892,67	3.771.531,21	
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	0,00	0,00	749.170,15	3.153.209,29	2.907.756,35	
Civil	0,00	0,00	749.170,15	3.153.209,29	2.907.756,35	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	11.522,54	190.573,11	
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	11.522,54	190.573,11	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	1.772.712,59	7.299.624,50	6.869.860,67	
DESPESAS						
DOTAÇÃO INICIAL						
DESPESAS LIQUIDADAS						
No Bimestre	Jan a Ago/2003	Jan a Ago/2002</				

Aquisição de Tít.Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	430.000,00	1.000,00	340.129,84	434.294,61
Amortização da Dívida (XIV)	978.000,00	64.728,74	336.209,58	386.470,18
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	58.121.802,00	4.648.175,00	16.084.613,24	12.983.217,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	340.963.152,62	48.807.161,21	181.303.641,64	156.614.729,38
SALDO DE EXERCÍCIOS DE ANTERIORES (XVIII)			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII +XVIII - XVII)	7.656.847,38	(3.327.703,40)	15.093.470,05	20.284.191,61

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2002										
EXECUTIVO												
PMVR												
1997	7.984,56	-			0,00	7.984,56	0,00	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	7.984,56	0,00	-	-	-	-	
1998	1.808.223,19	-			0,00	357.910,07	1.450.313,12	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	357.910,07	1.450.313,12	-	-	-	-	
1999	2.062.821,22	-			0,00	341.022,09	1.721.799,13	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	341.022,09	1.721.799,13	-	-	-	-	
2000	267.056,74	-			0,00	43.460,03	224.596,74	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	43.460,03	224.596,74	-	-	-	-	
1.145,00	-		Royalties Petróleo		0,00	1.145,00	-	-	-	-	-	
194,70	-		Convênios		0,00	194,70	-	-	-	-	-	
2.624,00	-		Fundef		0,00	2.624,00	-	-	-	-	-	
2001	1.826.666,02	-			0,00	258.364,08	1.568.301,94	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	258.364,08	1.568.301,94	-	-	-	-	
1.697.067,41	-		Convênios		0,00	124.399,98	-	-	-	-	-	
124.399,98	-		Fundef		0,00	5.198,63	-	-	-	-	-	
5.198,63	-											
TOTAL PMVR	5.973.551,73	3.022.158,82			0,00	4.030.899,65	4.964.810,90	7.821.188,12		0,00	5.195.135,24	
											2.626.052,88	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS						
	Inscritos		Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2002										
EXECUTIVO												
ADM. INDIRETA												
2000	31.758,00	-			2.821,25	0,00	28.936,75	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	0,00	3.478,60	-	-	-	-	
			Ordinários		2.821,25	0,00	25.458,15	-	-	-	-	
2001	26.835,26	-			6.870,86	10.838,89	9.125,51	-	-	-	-	
			Direta, Arrecadado		0,00	96,00	3.859,28	-	-	-	-	
			Ordinários		6.870,86	10.742,89	8.265,23	-	-	-	-	
2002	-	7.440.404,87			0,00	5.144.171,76	2.296.233,11	7.734.232,17	414.311,68	6.373.253,38	946.667,11	
			Direta, Arrecadado		0,00	4.676.121,84	461.024,25	2.766.612,97	794,64	2.903.788,52	262.030,84	
			Ordinários		0,00	312.213,57	1.838.208,86	4.967.619,69	413.516,64	3.869.466,86	684.636,27	
TOTAL ADM. INDIRETA	58.593,26	7.440.404,87			9.692,11	5.155.910,65	2.334.295,37	7.734.232,17	414.311,68	6.373.253,38	946.667,11	
TOTAL GERAL	6.032.144,98	10.462.563,69			9.692,11	9.185.910,30	7.299.106,27	15.555.420,29	414.311,68	11.568.388,62	3.572.719,99	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X	RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
	No Bimestre	Jan a Ago/2003			(b)		(b/a)
					%		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1)	223.319.500,00	223.319.500,00	29.521.648,39	134.365.279,22	60,17		
Receitas de Impostos	77.018.500,00	77.018.500,00	8.916.537,09	45.878.973,88	59,57		
Receita Destinada à Formação do FUNDEF - ICMS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Impostos após Deduções p/ FUNDEF	77.018.500,00	77.018.500,00	8.916.537,09	45.878.973,88	59,57		
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	146.301.000,00	146.301.000,00	20.605.111,30	88.486.305,34	60,48		
Receita Destinada à Formação do FUNDEF (II)	21.195.000,00	21.195.000,00	3.046.189,98	12.488.655,74	58,92		
Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	125.106.000,00	125.106.000,00	17.558.921,32	75.997.649,60	60,75		
(c) Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	33.155.000,00	33.155.000,00	5.153.120,43	20.940.465,02	63,16		
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	33.155.000,00	33.155.000,00	5.153.120,43	20.940.465,02	63,16		
Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	235.279.500,00	235.279.500,00	31.628.578,84	142.817.088,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO				60,70
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (VI)	36.595.209,00			

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			R\$
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	100.700.704,95	100.071.966,79	99.778.199,64	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00		
Dívida Contratual	677.298,66	464.104,02	307.612,48		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00		
Parcelamentos com a União	100.023.406,29	99.607.862,77	99.470.587,16	0,00	
De Tributos Federais					
De Contribuições Sociais	100.023.406,29	99.607.862,77	99.470.587,16	0,00	
Previdenciárias (INSS)	100.023.406,29	99.607.862,77	99.470.587,16	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	16.746.952,71	37.719.111,08	24.600.816,93	-	
Ativo Disponível	32.597.415,08	44.585.002,62	30.929.409,65	0,00	
Haveres Financeiros	644.246,31	1.346.299,85	970.513,55	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	16.494.708,68	8.212.191,39	7.299.106,27	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00		
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00		
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00		
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00		
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	83.953.752,24	62.352.855,71	75.177.382,71	0,00	
RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	263.181.286,81	273.053.079,25	279.303.131,15		
% da DC sobre a RCL	38,26%	36,65%	35,72%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL	31,90%	22,84%	26,92%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120% da RCL	315.817.544,17	327.663.695,10	335.163.757,38	0,00	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "—" (raço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ¹	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			R\$
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			
		Até o 1.º Quadrimestre	Até 2.º Quadrimestre	Até 3.º Quadrimestre	
AVAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Observações:

O Município de Volta Redonda não concede Avis ou Fianças.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS			R\$
	Até o Quadrimestre			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)				
Externas				0,00
Internas				
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)				
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)				0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL				0,00
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS				0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA				0,00

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Observações:

O Município de Volta Redonda não realizou Operações de Crédito.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

OPERações DE CRÉDITO	VALOR			% SOBRE A RCL
No Bimestre	% (b/a)	Jan a Ago/2003 (c)		

<tbl_r

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421.493,41	0,00	2.813.506,59	0,00	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
Outras Receitas Patrimoniais	4.235.000,00	4.235.000,00	379.247,23	0,00	1.421.493,41	0,00	2.813.506,59	0,00	Transporte Rodoviário	60.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SEGURANÇA PÚBLICA	1.340.000,00	2.235.000,00	165.046,84	431.869,35	49.495,06	266.389,91	0,14	11,92	1.968.610,09
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Policlínico	1.290.000,00	2.185.000,00	165.046,84	406.080,17	42.057,08	241.888,73	0,13	11,07	1.943.111,27
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Defesa Civil	50.000,00	50.000,00	0,00	25.789,18	7.437,98	24.501,18	0,01	49,00	25.498,82
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.745.300,00	14.005.300,00	1.626.276,48	6.679.515,65	1.754.213,79	5.108.892,31	2,67	36,48	8.896.407,69
RECEITA INDUSTRIAL	330.000,00	330.000,00	50.232,74	0,00	235.117,08	0,00	94.882,92	0,00	Administração Geral	6.286.000,00	6.317.000,00	1.049.362,66	3.672.641,92	856.615,09	2.899.551,59	1,52	45,90	3.417.448,41
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Assistência à Idoso	266.000,00	346.000,00	8.772,10	124.679,63	31.539,02	79.989,30	0,04	23,12	266.010,70
Receita da Indústria de Transformação	330.000,00	330.000,00	50.232,74	0,00	235.117,08	0,00	94.882,92	0,00	Assistência à Port. Deficiência	459.000,00	459.000,00	14.356,34	278.157,77	90.600,92	197.488,54	0,10	43,03	261.511,46
RECEITA DE SERVIÇOS	33.668.150,00	33.668.150,00	4.186.693,59	0,00	16.272.389,79	0,00	17.395.760,21	0,00	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.646.300,00	4.009.300,00	441.586,13	1.740.966,74	515.558,07	1.213.430,56	0,64	30,27	2.795.869,44
Receita de Serviços	33.668.150,00	33.668.150,00	4.186.693,59	0,00	16.272.389,79	0,00	17.395.760,21	0,00	Assistência Comunitária	3.088.000,00	2.874.000,00	112.199,25	863.129,59	259.900,69	718.432,32	0,38	25,00	2.155.567,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	192.107.000,00	192.107.000,00	27.927.842,31	14,54	116.305.097,59	60,54	75.801.902,41	0,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000,00	100.000,00	1.900,00	11.216,45	2.410,00	6.116,45	0,19	6,12	93.883,55
Transferências Intergovernamentais	188.006.000,00	188.006.000,00	27.538.907,11	14,65	114.570.486,39	60,94	73.435.513,61	0,00	Previdência do Regime Estatutário	100.000,00	100.000,00	1.900,00	11.216,45	2.410,00	6.116,45	0,19	6,12	93.883,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SAÚDE	80.074.000,00	80.674.000,00	11.331.150,14	49.669.486,20	12.826.012,83	43.926.801,84	22,99	54,45	36.747.198,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Administração Geral	25.140.000,00	26.140.000,00	3.946.912,12	19.402.769,38	5.034.222,22	15.877.170,58	8,31	60,74	10.262.829,42
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Atenção Básica	17.474.000,00	17.474.000,00	2.183.758,36	9.370.571,97	2.172.405,75	8.566.675,59	4,48	49,03	8.907.324,41
Transferências de Convênios	4.101.000,00	4.101.000,00	388.935,20	9,48	1.734.611,20	42,30	2.366.388,80	0,00	Assistência Med. Hosp. E Ambulatorial	36.500.000,00	36.000.000,00	5.043.684,87	20.282.575,89	5.462.590,07	18.869.386,71	9,88	52,41	17.130.613,29
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.897.700,00	32.897.700,00	3.672.935,35	11,16	14.122.273,32	42,93	18.775.426,68	0,00	Vigilância Sanitária	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	
Multas e Juros de Mora	4.070.000,00	4.070.000,00	482.002,36	11,84	1.961.182,66	48,19	2.108.817,34	0,00	Proteção e Benef. ao Trabalhador	450.000,00	450.000,00	92.293,88	349.200,34	92.293,88	349.200,34	0,18	77,60	100.799,66
Indenizações e Restituições	3.898.450,00	3.898.450,00	1.997.113,82	51,23	7.109.619,02	182,37	(3.211.169,02)	0,00	Energia Elétrica	250.000,00	350.000,00	64.500,91	264.368,62	64.500,91	264.368,62	0,14	75,53	85.631,38
Receita da Dívida Ativa	23.377.750,00	23.377.750,00	782.269,36	3,35	3.959.855,47	16,94	19.417.894,53	0,00	TRABALHO	1.205.000,00	1.205.000,00	144.430,40	555.277,75	148.430,40	553.277,75	0,29	45,92	651.722,25
Receitas Correntes Diversas	1.551.500,00	1.551.500,00	411.549,79	26,53	1.091.616,17	70,36	459.883,83	0,00	Proteção e Benef. Ao Trabalhador	1.105.000,00	1.105.000,00	144.430,40	555.277,75	148.430,40	553.277,75	0,29	50,07	551.722,25
R ² CETAS DE CAPITAL	25.693.350,00	25.693.350,00	236.317,80	0,92	1.117.105,35	4,35	24.576.243,65	0,00	Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	EDUCAÇÃO	75.276.209,00	73.746.209,00	9.359.597,63	41.085.059,29	9.932.203,02	39.736.741,35	20,80	53,88	34.009.467,65
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Administração Geral	23.486.709,00	23.256.709,00	3.362.939,21	13.937.678,50	3.463.579,93	13.756.360,09	7,20	59,15	9.500.348,91
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Formação de Recursos Humanos	96.000,00	96.000,00	690,00	8.660,00	651,00	8.420,00	0,06	8,77	87.580,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	610.000,00	610.000,00	133.518,18	421.839,51	133.518,18	421.839,51	0,22	69,15	188.160,49
Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Ensino fundamental	48.841.500,00	47.971.500,00	5.739.538,24	25.929.986,08	6.052.674,70	24.817.439,67	12,99	51,73	23.154.060,33
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Educação Infantil	740.000,00	760.000,00	12.792,00	310.305,83	171.659,21	256.092,86	0,13	33,70	503.907,20
ALIENAÇÃO DE BENS	61.000,00	61.000,00	1.950,00	0,00	3.200,00	0,00	57.800,00	0,00	Educação de Jovens e Adultos	387.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	
Alienação de Bens Móveis	61.000,00	61.000,00	1.950,00	0,00	3.200,00	0,00	57.800,00	0,00	Educação Especial	415.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Telecomunicações	200.000,00	250.000,00	47.433,23	136.980,34	47.433,23	136.980,34	0,07	54,79	113.019,66
AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Energia Elétrica	500.000,00	500.000,00	62.686,77	339.608,94	62.686,77	339.608,94	0,18	67,92	160.391,06
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CULTURA	2.990.000,00	2.930.000,00	336.901,16	1.582.541,51	296.952,87	1.417.539,50	0,74	48,38	1.512.460,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.632.350,00	25.632.350,00	234.367,80	0,91	1.113.906,35	0,00	24.518.443,65	0,00	URBANISMO	8.768.000,00	7.318.000,00	620.170,18	2.081.119,56	531.761,01	1.145.014,60	0,60	15,65	6.172.985,40
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Infra-Estrutura Urbana	6.468.000,00	6.303.000,00	602.870,18	1.851.967,70	440.134,32	960.955,64	0,50	15,25	5.342.044,36
Transferências de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Serviços Urbanos	950.000,00	500.000,00	10.400,00	154.167,38	59.063,38	109.074,48	0,06	21,81	390.925,52
Transferências de Convênios	21.615.350,00	21.615.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Recuperação Ruas Degradadas	1.350.000,00	515.000,00	6.900,00	74.984,48	32.563,31	74.984,48	0,04	14,56	440.015,52
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Continuação (1/2)									

ENCARGOS ESPECIAIS	1.447.500,00	1.197.500,00	193.044,52	672.677,40	76.048,73	394.299,65	0,21	32,93	803.200,35
Administração Financeira	750.000,00	500.000,00	2.154,22	278.453,96	11.185,87	132.948,07	0,07	26,59	367.051,93
Serviço da Dívida Interna	697.500,00	190.890,30	394.223,44	64.862,86	261.351,58	0,14	37,47	436.148,42	
TOTAL	357.475.000,00	357.975.000,00	47.332.296,68	219.275.449,44	52.272.293,34	191.031.441,03	100,00	53,36	166.943.558,97

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
SETEMBRO 2002 A AGOSTO 2003										
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III										
ESPECIFICAÇÃO										
R\$										
RECEITAS CORRENTES (I)	Set / 02	Out / 02	Nov / 02	Dez / 02	Jan / 03	Fev / 03	Mar / 03	Abr / 03	Mai / 03	Jun / 03
Receita Tributária	20.814.195,78	22.149.095,87	22.143.472,32	23.766.666,53	30.358.139,70	26.196.291,58	23.922.293,07	22.434.993,09	26.486.443,03	20.997.605,25
IPTU	2.377.560,39	2.494.019,87	2.403.272,96	2.604.920,05	3.011.862,19	3.416.419,87	3.305.515,59	3.294.787,93	4.030.284,78	3.627.502,74
ISS	1.755.087,90	1.965.411,29	1.924.024,99	1.981.470,44	1.905.003,01	2.085.077,15	1.945.166,76	1.985.076,15	2.045.453,03	2.018.211,14
ITBI	91.579,90	91.697,13	75.524,27	137.326,84	48.292,81	50.799,09	100.446,13	60.746,73	74.173,79	1.095.013,34
Outras Receitas Tributárias	258.111,81	256.490,76	250.426,39	494.052,03	287.370,03	288.342,26	249.952,07	285.665,48	372.437,05	315.532,85
Receitas de Contribuições	395.000,82	397.289,94	400.551,04	388.426,99	392.288,26	446.669,32	395.762,43	397.383,16	400.469,84	398.293,17
Receita Patrimonial	777.691,19	801.101,92	692.179,27	925.635,03	598.776,18	493.491,85	491.474,67	206.757,78	900.993,85	795.203,56
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	2.413,44	10.370,57	1.108,61	54.995,50	45.624,41	41.925,60	4.968,32	41.047,65	48.412,43	330.000,00
Transferências Correntes	1.049.977,23	1.042.461,44	1.023.224,00	1.023.000,00	1.023.224,00	1.023.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00	1.023.000,00
Cota-Parte do FPM	1.033.711,36	1.407.533,44	1.294.290,40	1.267.721,27	1.096.511,38	1.386.419,23	1.057.344,93	1.064.445,25	810.471,68	23.414.614,33
Cota-Parte do ICMS	82.224.199,12	8.435.010,04	8.524.557,77	8.603.911,31	8.335.204,44	10.262.420,40	7.838.635,10	8.544.659,84	10.261.061,88	12.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	128.189,36	98.974,57	72.889,78	105.731,86	124.161,51	145.831,39	106.998,60	165.731,86	125.417,57	125.417,57
Transferência do FUNDEF	2.406.547,05	2.520.096,96	2.521.111,44	2.442.746,18	2.448.594,70	2.729.216,07	2.877.597,74	2.840.043,67	2.286.898,09	2.054.865,07
Outras Transferências Correntes	2.297.823,85	2.677.542,07	2.874.274,62	2.497.080,03	2.297.016,28	2.446.349,90	2.824.491,31	2.472.827,70	3.161.181,05	2.729.216,07
Outras Receitas Correntes	1.428.964,04	1.466.376,06	1.522.444,46	2.023.814,74	2.320.075,66	1.796.730,98	1.804.410,76	1.603.400,99	4.400.210,26	3.205.064,77
Despesas (IV)	1.827.929,00	1.912.26,00	1.906.020,00	1.906.994,00	1.916.486,00	1.905.010,00	2.130.477,00	1.730.477,00	1.730.477,00	1.730.477,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. e Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contri. Plano Seg. Social Servidor	386.000,82	397.289,94	400.551,04	388.426,99	392.288,26	446.669,32	395.762,43	397.383,16	400.469,84	4.744.481,08
Petrolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contri. para Custos Pessoais Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contri. para Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos para Formação do FUNDEF	1.432.923,85	1.514.977,00	1.505.477,02	1.641.569,63	1.526.184,00	1.498.346,43	1.672.887,77	1.733.096,00	1.832.594,45	1.589.632,45
Contri. para o PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II)	18.986.255,67	20.236.798,55	22.207.444,26	22.975.953,72	24.154.097,97	21.821.649,87	24.465.515,50	24.099.774,47	21.889.229,00	20.683.793,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) =	18.986.255,67	20.236.798,55	22.207.444,26	22.975.953,72	24.154.097,97	21.821.649,87	24.465.515,50	24.099.774,47	21.889.229,00	20.683.793,90

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2002 (a)	Em 30 Jun 2003 (c)	Em 31 Ago 2003 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	100.700.704,95	99.850.348,99	99.778.199,64
DEDUÇÕES (II)	16.746.952,71	28.954.467,43	24.600.816,93
Ativo Disponível	32.597.415,08	35.389.184,73	30.929.409,65
Haveres Financeiros	644.246,31	1.242.036,40	970.513,55
(-) Restos a Pagar Processados	16.494.708,68	7.676.753,70	7.299.106,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	83.953.752,24	70.895.881,56	75.177.382,71
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	83.953.752,24	70.895.881,56	75.177.382,71
PERÍODO DE REFERÊNCIA			
ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago/2003 (c - a)	
RESULTADO NOMINAL	4.281.501,15	(8.776.369,53)	
FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível for menor que Restos a Pagar Processados, não deve ser informado o valor negativo. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um “-“ (traço) nessa linha.			
FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE CRC/RJ - 076.480/0-8			
FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA			
PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA Resp. Pelo Controle Interno CRC/RJ - 072.657/0-2			
ANTÔNIO FRANCISCO NETO PREFEITO MUNICIPAL			
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			

Aquisição de Tít.Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	430.000,00	1.000,00	340.129,84	434.294,61
Amortização da Dívida (XIV)	978.000,00	64.728,74	336.209,58	386.470,18
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	58.507.956,21	4.803.257,25	16.339.375,53	13.295.721,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)	352.977.000,00	51.914.852,41	189.504.845,35	162.679.603,57
SALDO DE EXERCÍCIOS DE ANTERIORES (XVIII)			0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII + XVIII - XVII)	(4.357.000,00)	(6.435.394,60)	6.892.266,34	14.219.317,42

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
RP PROCESSADOS									
PODER / ÓRGÃO		Inscritos	Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Fonte de Rec.	Cancelados
Exercícios Anteriores		2002							
EXECUTIVO									
1997	7.984,56	-	0,00	7.984,56	0,00	-	-	-	-
	7.984,56	-	Diret. Arrecadado	0,00	7.984,56	0,00	-	-	-
1998	1.808.223,19	-	0,00	357.910,07	1.450.313,12	-	-	-	-
	1.808.223,19	-	Diret. Arrecadado	0,00	357.910,07	1.450.313,12	-	-	-
1999	2.062.822,70	-	0,00	341.022,09	1.721.799,13	-	-	-	-
	2.062.822,70	-	Diret. Arrecadado	0,00	341.022,09	1.721.799,13	-	-	-
2000	267.656,74	-	0,00	43.460,03	224.396,71	-	-	-	-
	267.656,74	-	Diret. Arrecadado	0,00	43.460,03	224.396,71	-	-	-
	1.145,00	-	Royalties Petróleo	0,00	1.145,00	-	-	-	-
	194,70	-	Convênios	0,00	194,70	-	-	-	-
	5.264,00	-	Fundef	0,00	5.264,00	-	-	-	-
2001	1.826.666,02	-	0,00	258.364,08	1.568.301,94	-	-	-	-
	1.697.067,41	-	Diret. Arrecadado	0,00	258.364,08	1.438.703,33	-	-	-
	124.399,98	-	Royalties Petróleo	0,00	22.400,00	101.949,65	-	-	-
	124.399,98	-	Convênios	0,00	124.399,98	-	-	-	-
	5.199,63	-	Fundef	0,00	5.199,63	-	-	-	-
2002	3.022.158,82	-	0,00	3.022.158,82	0,00	7.821.188,12	0,00	5.195.135,24	2.626.052,88
	3.022.158,82	-	Diret. Arrecadado	0,00	2.343.298,69	0,00	5.024.314,79	1.834.563,60	2.626.052,88
	2.343.298,69	-	Royalties Petróleo	0,00	146.017,42	0,00	1.505.162,00	1.246.043,38	259.119,63
	143.017,42	-	Convênios	0,00	43.633,85	0,00	1.091.560,10	567.396,53	524.163,57
	43.633,85	-	Fundef	0,00	489.208,86	0,00	200.151,22	191.944,14	8.207,08
TOTAL PMVR	5.973.551,73	3.022.158,82			0,00	4.030.899,65	4.964.810,90	7.821.188,12	0,00
								5.195.135,24	2.626.052,88

FONTE: demonstrativos contábeis e relatórios gerais.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A AGOSTO 2003/BIMESTRE JULHO-AGOSTO									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
RP PROCESSADOS									
PODER / ÓRGÃO		Inscritos	Fonte de Rec.	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Fonte de Rec.	Cancelados
Exercícios Anteriores		2002							
EXECUTIVO									
2000	31.758,00	-	2.821,25	0,00	28.936,75	-	-	-	-
	3.478,60	-	Diret. Arrecadado	0,00	3.478,60	-	-	-	-
	28.279,40	-	Ordinários	2.821,25	0,00	25.458,15	-	-	-
2001	26.635,26	-	6.870,86	0,00	10.538,89	5.125,51	-	-	-
	3.955,28	-	Diret. Arrecadado	0,00	3.859,28	0,00	-	-	-
	22.679,98	-	Ordinários	6.870,86	10.742,89	5.266,23	-	-	-
2002	-	7.440.404,87	-	0,00	5.144.171,76	2.296.233,11	7.734.232,17	414.311,68	6.373.253,38
	-	5.137.146,09	-	Diret. Arrecadado	0,00	4.676.121,84	461.024,25	2.766.612,20	794,64
	-	2.147.422,43	-	Ordinários	0,00	312.213,57	1.838.208,88	4.967.619,97	2.503.786,52
	-	155.836,35	-	Fundef	0,00	155.836,35	0,00	3.869.466,88	684.636,27
TOTAL ADM. INDIRETA	58.593,26	7.440.404,87			9.692,11	5.155.010,65	2.334.295,37	7.734.232,17	414.311,68
								6.373.253,38	946.667,11
TOTAL EXECUTIVO	6.032.144,99	10.462.563,69			9.692,11	9.185.910,30	7.299.106,27	15.555.420,29	414.311,68
								11.568.388,62	3.572.719,99
LEGISLATIVO									
CÂMARA MUNICIPAL									
2002	0,00	12.175,25	-	0,00	12.175,25	0,00	359.593,94	0,00	332.515,62
	0,00	12.175,25	-	Ordnário	0,00	12.175,25	0,00	359.593,94	0,00
	0,00	12.175,25	-	Fundef	0,00	0,00	359.593,94	0,00	332.515,62
TOTAL LEGISLATIVO	0,00	12.175,25			0,00	12.175,25	0,00	359.593,94	27.078,32
TOTAL GERAL	6.032.144,99	10.474.738,94			9.692,11	9.198.085,55	7.299.106,27	15.915.014,23	414.311,68
								11.900.904,24	3.599.798,31

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Receitas de Transferências após Deduções p/ FUNDEF	125.106.000,00	125.106.000,00	17.558.921,32	75.997.649,80	60,75
(-) Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	33.155.000,00	33.155.000,00	5.153.120,43	20.940.465,02	63,16
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF (IV)	33.155.000,00	33.155.000,00	5.153.120,43	20.940.465,02	63,16
Contribuição Social do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			RS
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	100.700.704,95	100.071.966,79	99.778.199,64	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	677.298,66	464.104,02	307.612,48	0,00	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamentos com a União	100.023.406,29	99.607.862,77	99.470.587,16	0,00	
De Tributos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	100.023.406,29	99.607.862,77	99.470.587,16	0,00	
Previdenciárias (INSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)¹	16.746.952,71	37.719.111,08	24.600.816,93	-	
Ativo Disponível	32.597.415,08	44.585.002,62	30.929.409,65	0,00	
Haveres Financeiros	644.246,31	1.346.299,85	970.513,55	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	16.494.708,68	8.212.191,39	7.299.106,27	0,00	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00	
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	83.953.752,24	62.352.855,71	75.177.382,71	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	263.181.286,81	273.053.079,25	279.303.131,15		
% da DC sobre a RCL	38,26%	36,65%	35,72%	0,00%	
% da DCL sobre a RCL	31,90%	22,84%	26,92%	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120% da RCL	315.817.544,17	327.663.695,10	335.163.757,38	0,00	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

¹O saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "—" (traço) nessa linha.

Nota:

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004	
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre	
DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008	
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre	
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012	
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre	
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL											
% Limite de Endividamento											
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016	
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre	
1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º

²O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avo) do excedente é apresentado na coluna Redutor.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			RS
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre	
AVAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003			
AVAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
FIANÇAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas					
Operações de Crédito Internas					
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Observações:

O Município de Volta Redonda não concedeu Avais ou Fianças.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS
Até o Quadrimestre	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)

Externas

Internas

POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)

TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL

% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA

FONTE: Consolidação dos demonstrativos dos Órgãos Municipais.

Observações:

O Município de Volta Redonda não realizou Operações de Crédito.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
DIR. DEPART. DE FINANÇAS E CONTROLE
CRC/RJ - 076.480/0-8

FERNANDO ANTÔNIO R. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PAULO CÉSAR COUTINHO DA SILVA
Resp. Pelo Controle Interno
CRC/RJ - 072.657/0-2

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LRF, art. 54 - Anexo VIII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	157.883.948,67	56,53%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	167.581.878,69	60,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	159.202.784,76	57,00%
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF	157.883.948,67	56,53%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	0,00	-

DÍVIDA

VALOR

% SOBRE A RCL

Divida Consolidada Líquida

75.177.382,71

26,92%

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

335.163.757,38

120,00%

GARANTIAS DE VALORES

VALOR

Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 154/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5193-1/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P2]inscrição.: 6.251.0011.005-7 faz saber a **ÁLVARO DUTRA MOURA DE OLIVEIRA E OUTRA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 157/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5198-3/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P3]inscrição.: 6.251.0011.010-3 faz saber a **ALOISIO TORRES DE OLIVEIRA E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 158/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5201-4/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P4]inscrição.: 6.251.0011.013-8 faz saber a **REGINA RIBEIRO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 159/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5206-6/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P5]inscrição.: 6.251.0011.016-2 faz saber a **SILVANDER OLIVEIRA D'APPARECIDA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 160/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5210-3/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob

a [P6]inscrição.: 6.251.0011.019-7 faz saber a **ANTÔNIO CARLOS RAMOS**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 161/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5218-4/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P7]inscrição.: 6.251.0011.023-5 faz saber a **IVAN LUIZ CANDIDO E OUTRA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 162/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5220-9/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P8]inscrição.: 6.251.0011.025-1 faz saber a **FLAVIA CRISTINA BATISTA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 163/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5226-7/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P9]inscrição.: 6.251.0011.027-8 faz saber a **GERALDO LUIZ DA SILVA E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 164/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5231-0/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P10]inscrição.: 6.251.0011.031-6 faz saber a **ILSON TEODORO DE SOUZA FILHO E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 165/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda

da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5235-6/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P11]inscrição.: 6.251.0011.035-9 faz saber a **SINVAL TISSI FERREIRA E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 166/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5239-1/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P12]inscrição.: 6.251.0011.039-1 faz saber a **ANDRÉIA CRISTINA S. CARVALHO E OUTROS**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 167/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5241-6/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P13]inscrição.: 6.251.0011.041-3 faz saber a **IRANI DA SILVA ROQUE E ESPOSO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 168/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5244-5/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P14]inscrição.: 6.251.0011.044-8 faz saber a **ELIAS PEDRO DA SILVA CUNHA E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 169/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5247-4/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P15]inscrição.: 6.251.0011.047-2 faz saber a **MARLI FIGUEIREDO LESSA E ESPOSO**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da

Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 170/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5249-7/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P16]inscrição.: 6.251.0011.049-9 faz saber a **ELIEZIO DE SOUZA CRUZ E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 171/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5250-5/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P17]inscrição.: 6.251.0011.050-2 faz saber a **PAULO SÉRGIO TEIXEIRA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 172/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5256-3/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P18]inscrição.: 6.251.0011.056-1 faz saber a **JOEL DE OLIVEIRA BARBOSA E ESPOSA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 173/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5257-0/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P19]inscrição.: 6.251.0011.057-0 faz saber a **MARCELO REIS DE SOUZA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 174/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5261-7/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P20]inscrição.: 6.251.0011.061-8 faz saber a **ANDERSON MARCIO DE SOUZA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de

publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 175/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5262-3/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P21]inscrição.: 6.251.0011.062-6 faz saber a **MARCO AURÉLIO NUNES LIMA E OUTRA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 176/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5263-0/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P22]inscrição.: 6.251.0011.063-4 faz saber a **ALYSSON HENRIQUE SOARES DA SILVA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 177/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5266-9/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P23]inscrição.: 6.251.0011.065-0 faz saber a **CIRLENE REIS DE LIMA**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 178/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5272-9/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P24]inscrição.: 6.251.0011.070-7 faz saber a **GERSON DA SILVA RAMOS**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 179/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5274-1/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a

[P25]inscrição.: 6.251.0011.072-3 faz saber a **LUCIANA DA SILVA ALVES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

EDITAL N.º 180/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Aviso de Lançamento n.º 5275-8/00 com área de: 41,80m²; e taxa de transferência de imóvel no Valor de 0,07504 UFIVRES, sob a [P26]inscrição.: 6.251.0011.073-1 faz saber a **NILTON ALVES**, com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do Processo Administrativo N.º 555/97 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2003.

PEDRO PAULO PINTO LEITE
Diretor

Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2003

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

	RS
	MILLION
	Set/2002 até Ago/2003
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	9.593,6
Pessoal Ativo	8.334,5
Pessoal Inativo e Pensionista	1.466,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	207,8
(-) Decorrentes da Decisão Judicial	0,0
(-)Inativos com Recursos Vinculados	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	207,8
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	9.593,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	279.303,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	3,43 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%	16.758,2
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%	15.920,3
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	0,0
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECIFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)	0,00 %
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - (3,43 %) = (IV) - (V)	9.593,6
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - <3,33%	9.297,7

Fonte : Divisão de Contabilidade

Nota :

Demonstrativo do cálculo da apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

Exercício	Limite Permitido p/ Exercício	% da Despesa c/ Pessoal Apurado no Exercício	Acréscimo Permitido p/ o Exercício Seguinte*	Limite Permitido p/ o Exercício Seguinte
1999	-	3,01%	10,00%	3,31%
2000	3,31%	3,38%	10,00%	3,64%
2001	3,64%	2941,21%	10,00%	4,01%
2002	4,01%	3,03%	10,00%	3,33%
2003	3,33%			

* O percentual do acréscimo permitido incidirá sobre o percentual da despesa total com pessoal, até o limite permitido para o exercício referência.

Mauricio Pessoa
 Câmara Municipal
 Volta Redonda
 Presidente

 Washington Granato
 Vice-Presidente

 Walmir Vitor de Souza
 Vereador - PT
 2º. Vice - Presidente

 Francisco Novaes Filho
 Vereador - 1º Secretário

 Paulo Conrado
 Vereador - 2º secretário

 Tânia L. M. de Aquino
 Chefe da Div. Contabilidade
 Mat 077